

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 29 DE MARÇO DE 1979

REVOGADA PELA RESOLUÇÃO Nº 575

Homologa a Portaria nº 07, de  
23.01.1979.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
VETERINÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 16, alínea “f”, da  
Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968,

R E S O L V E,

Homologar a Portaria nº 07, de 23.01.1979, do Presidente  
do Conselho Federal de Medicina Veterinária, que concede o auxílio financeiro  
no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), sendo CR\$ 25.000,00  
(vinte e cinco mil cruzeiros) a título de doação e CR\$ 25.000,00 (vinte e cinco  
mil cruzeiros) a título de empréstimo ao Conselho Regional de Medicina  
Veterinária, CRMV-6, em campo Grande.

JOSÉLIO DE ANDRADE MOURA  
CFMV-Nº 0185  
SECRETÁRIO GERAL  
CPF nº 036530135-34

RENÉ DUBOIS  
CFMV-Nº 0261”S”  
PRESIDENTE  
CPF nº 003769735-87